



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2803-CEPE, de 30 de novembro de 2004.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO
DE QUÍMICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03425045-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto de criação do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Ensino de Química, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, com carga horária de 450 horas, incluindo 90 horas para elaboração e apresentação da monografia.

§ 1º - A disciplina História da Educação, constante da grade curricular do curso, será substituída pela disciplina Tópicos de Química Geral, com 30 h/a.

§ 2º - A disciplina História e Filosofia da Ciência, denominar-se-á, a partir desta data, História da Educação e Filosofia da Ciência.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2004.

Prof. João Nogueira Mota
Reitor em exercício